



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 47/2018

CIENTE
S.Sessões,
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 32/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O Projeto de Lei nº 32/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de junho de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri
13 JUN. 2018
PROTOCOLO
Nº 367